Prefeitura Municipal de São João Da Mata - CNPJ: 17.935.206/0001-06

Estado de Minas Gerais

Tributos Arrecadados

Período: 01/2006

Código da Receita	Descrição do Tributo Arrecadado	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Arrecadação no Exerccício
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	138.250,00	6.086,70	6.086,70
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	116.250,00	4.807,43	4.807,43
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	96.250,00	3.839,55	3.839,55
1.1.1.2.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	30.000,00	213,31	213,31
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	32.000,00	2.580,39	2.580,39
1.1.1.2.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	30.000,00	2.580,39	2.580,39
1.1.1.2.04.34	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	34.250,00	1.045,85	1.045,85
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	20.000,00	967,88	967,88
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	20.000,00	967,88	967,88
1.1.2.0.00.00	TAXAS	21.500,00	1.279,27	1.279,27
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.500,00	808,24	808,24
1.1.2.1.06.00	TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS	2.000,00	420,24	420,24
1.1.2.1.07.00	TAXA DE LICENÇAS DIVERSAS	3.000,00	343,72	343,72
1.1.2.1.08.00	TAXA DE CADASTRO E AVERBAÇÃO	500,00	44,28	44,28
1.1.2.1.25.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, IND	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.000,00	471,03	471,03
1.1.2.2.23.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	2.000,00	43,20	43,20
1.1.2.2.24.00	TAXA DE ÁGUA E ESGOTO	4.000,00	49,59	49,59
1.1.2.2.25.00	TAXA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO	5.000,00	343,68	343,68
1.1.2.2.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	500,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	2.000,00	34,56	34,56
1.1.2.2.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	500,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	500,00	0,00	0,00